

EXCELEBTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Resposta Ofício 005/2025/CFO

WILSON FERNANDES, devidamente qualificado, apresentar DEFESA PREVIA, no processo administrativo em curso nessa casa referente às Contas Anuais do exercício de 2022, conforme exposto a seguir:

O E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarou parecer pela regularidade com ressalvas das contas anuais da Prefeitura Municipal de Jataizinho, relativas ao exercício financeiro de 2022.

Conforme demonstrado na defesa junto ao Tribunal que ensejou tais ressalvas, os erros apresentados se deram devido a uma falha técnica do servidor junto ao setor da contabilidade.

É importante destacar, qualquer imputação de infração contábil ou fiscal que pudesse atrair a responsabilidade pessoal ao peticionário, não existindo, em suma, nenhuma mácula capaz de afastar a higidez das contas já atestada pelo E. TCE/PR.

Desta feita, como muito bem demonstrado pelo Órgão Técnico, requer que as contas apresentadas sejam aprovadas por essa E. Casa.

Neste temos pede e espera deferimento
Jataizinho, 09 de dezembro de 2025.

WILSON FERNANDES

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	
Nº 633/2025	Atlyson Meyer de Lima Auxiliar Administrativo CPF: 066.161.029-20
Em 09 / 12 / 2025	